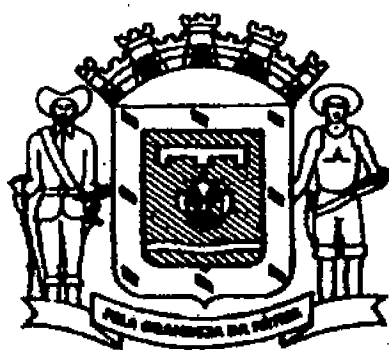




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2001

GOIÂNIA, 06 DE AGOSTO DE 2001 - SEGUNDA-FEIRA

Nº 2.750

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 05
EXTRATO	PÁG. 05
RELATÓRIOS	PÁG. 06

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2828, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei nº 7.772, de 09 de janeiro de 1998, bem como o contido no Processo nº 1.742.799-7/2001, **RESOLVE dispensar, a pedido, WENDEL RODRIGUES DO LAGO (matrícula nº 373389-1)**, integrante da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentista de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e exclui-lo do pagamento da bolsa a título de incentivo cultural, que percebia pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhada junto à Secretaria Municipal de Cultura, com retroação de efeitos a 1º de fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2829, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo à vista o disposto na Lei nº 7.772, de 09 de janeiro de 1998, bem como o contido no Processo nº 1.813.297-4/2001, **RESOLVE dispensar, a pedido, ALESSANDRA MEDRADO DE SOUSA (matrícula nº 373320-1)**,

integrante da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentista de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e exclui-la do pagamento da bolsa a título de incentivo cultural, que percebia pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhada junto à Secretaria Municipal de Cultura, com retroação de efeitos a 1º de fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2830, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo à vista o disposto na Lei nº 7.772, de 09 de janeiro de 1998, bem como o contido no Processo nº 1.813.292-3/2001, **RESOLVE dispensar, a pedido, FABIOLA FRANÇA FREIRE (matrícula nº 373338-1)**, integrante da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentista de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e exclui-la do pagamento da bolsa a título de incentivo cultural, que percebia pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhada junto à Secretaria Municipal de Cultura, com retroação de efeitos a 1º de janeiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2831, DE 30 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ALDO CÉSAR COSTA DO ROSÁRIO para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2832, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear RUSWEL SANTOS DE OLIVEIRA e APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA para exercerem o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2835, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar ALESSANDRA ROCHA GONÇALVES (matrícula nº 440582-1), HILDEGARD HEDWIG SEIBWILLE (matrícula nº 208728-1) e VANESSA SATELLES DE SOUZA MONTEIRO (matrícula nº 445126-1), lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, a empreenderem viagem à cidade de Curitiba-PR, no período de 16 a 19 de agosto de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cada uma, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo as servidoras apresentarem Relatórios descritivos da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a serem remetidos ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2836, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar CLESA MARIA BERNARDO ANTUNES DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 27 de agosto a 07 de setembro de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar Relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetidos ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PAÇO MUNICIPAL - 2º andar
BR-153 - Km 04 - Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.000-000
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas 40,00
b.3 - Avulso 0,50
b.4 - Publicação 1,50

DECRETO Nº 2837, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar MARIA CONCEIÇÃO SARMENTO PADIAL MACHADO (matrícula nº 229563), NARA COSTA (matrícula nº 250341), SONIA GARCEZ BUENO (matrícula nº 313947), MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA (matrícula nº 665) e JOÃO ALBERTO PASSOS (matrícula nº 1268), lotados na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a empreenderem viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 07 de agosto de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, incisos I e III, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada um dos primeiros e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o último, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem Relatórios descritivos da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a serem remetidos ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2838, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar LARA GUERREIRO PIRES (matrícula nº 500852-1) lotada na Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, a empreender viagem à cidade de São Paulo-SP, no período de 06 a 11 de agosto de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar Relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2839, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA (matrícula nº 495972), Secretário Municipal de Fiscalização Urbana e EDSON GOMES BARBOSA RIBEIRO (matrícula nº 210048), Chefe da Divisão de Erradicação de Invasões daquela Secretaria, a empreenderem viagem à cidade de Porto Alegre-RS, no dia 06 de agosto de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, incisos I e III, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo R\$ 190,00 (cento e noventa reais) para o primeiro e R\$ 110,00 (cento e dez reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem Relatórios

descritivos da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a serem remetidos ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2840, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.726.487-7/2001, RESOLVE colocar a disposição do Governo do Estado de Goiás, junto à Secretaria Estadual de Cidadania e Trabalho, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, a servidora ALESSANDRA ROSA LEONARDO (matrícula nº 196207-1), durante o período de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2841, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 1.837.766-7/2001, RESOLVE manter à disposição do Governo do Estado de Goiás, para prestar serviços na Agência Goiana de Comunicação, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, a servidora IRENE MAGALHÃES DE ALMEIDA FREITAS (matrícula nº 6106-1), lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, durante o período de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2842, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971 e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.797.939-6/2001, de interesse de JAMIL CHATER FILHO, SALIM BOSCO CHATER e JAMIL EL CHATER.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 06, 07 e 08, situados à Avenida T-4, Quadra 162, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o lote nº 06/07/08, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 06/07/08	ÁREA	2.250,00m²
Frente para a Avenida T-4	45,00m	
Fundo dividindo com os lotes 16, 17 e 18	45,00m	
Lado direito dividindo com o lote 09	50,00m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 05	50,00m	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2843, DE 30 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais nºs 7.222, de 20/09/93 e 7.502, de 13/11/95, Decreto Regulamentador nº 1.119, de 10/05/94, e Leis Complementares nº 015/92 e 031/94, bem como o contido no Processo nº 1.798.909-0/2001, de interesse de EZEQUIAS ANTÔNIO ESPÍNDOLA e LEONARDO DA SILVA ESPÍNDOLA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o parcelamento denominado "VILLAGE SANTA RITA", com área total de 199.107,16m² (cento e noventa e nove mil, cento e sete vírgula dezesseis metros quadrados), pertencente à Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, parte integrante da Fazenda Santa Rita, Sítio Jardim Lacerda, de conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagens dos lotes e demais atos contidos no processo antes mencionado.

Art. 2º - O loteamento é composto de:

- Área parcelável - 199.107,16m² = 100%;
- Área dos lotes = 106.781,08m² = 53,630%;
- Área do sistema viário = 61.353,63m² = 30,814%;
- Áreas Públicas Municipais = 30.972,45m² = 15,556%;
- Número total dos lotes = 292
- Área mínima dos lotes = 300,00m²

- Frente mínima dos lotes = 12,00m
- Número de quadras = 12
- Número de Áreas Públicas = 06

Art. 3º - As Áreas Públicas Municipais terão as destinações abaixo discriminadas:

I. APM-01 = Creche = 3.459,86m² = 1,737%

Logradouro: Rua SRM-06

Fundo confrontante = Rua SRM-08

Lado esquerdo confrontante = APM-2

II. APM-02 = ESCOLA = 6.844,65m² = 3,437%

Logradouro: Rua SRM-06

Fundo confrontante = Rua SRM-06 e Rua SRM-08

Lado esquerdo confrontante = Rua SRM-03

Lado direito confrontante = APM-01 (Creche)

III. APM-03 = Praça/Parque Infantil = 7.778,18m² = 3,906%

Logradouro: Rua SRM-03

Fundo confrontante = Rua SRM-05

Lado esquerdo confrontante = Rua SRM-02

Lado direito confrontante = Rua SRM-09

IV. APM-04 = Escola de 2º Grau = 6.277,65m² = 3,153%

Logradouro: Rua SRM-09

Fundo confrontante = Rua SRM-12

Lado esquerdo confrontante = Rua SRM-11

Lado direito confrontante = Avenida Buritis

V. APM-05 = Praça = 3.438,59m² = 1,727%

Logradouro: Rua SRM-09

Fundo confrontante = Rua SRM-14

Lado esquerdo confrontante = Rua SRM-13

Lado direito confrontante = Rua Antônio Espíndola

VI. APM-06 = Praça = 3.173,52m² = 1,594%

Logradouro: Rua SRM-13

Fundo confrontante = Parque Santa Rita

Lado esquerdo confrontante = Rua SRM-11

Art. 4º - Em conformidade com os artigos 72 e 77, da Lei Complementar nº 031/94, no loteamento "VILLAGE SANTA RITA", ficam previstas as seguintes Zonas de Uso:

- Zona Mista de Baixa Densidade (ZM-BD) - Quadras 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12;
- Zona de Atividade Econômica I (ZAE-I) - Quadras 01 e 04;
- Zona de Proteção Ambiental IV (ZPA-IV), compreende os espaços abertos, praças, parques infantis, parques esportivos, rotulas do sistema viário e plantas ornamentais de logradouros.

Art. 5º - De acordo com o disposto na Lei nº 7.222/93, o proprietário deverá implantar, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar de sua aprovação, rede de energia elétrica e pontos de iluminação pública nos cruzamentos, quando houver posteamento, rede de abastecimento de água, abertura de vias de circulação, demarcação de lotes, quadras e áreas públicas e obras de escoamento de água pluvial através de nivelamento e terraplanagem, sob pena de, não realizados os serviços ou obras, serem os bens caucionados, no valor de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), adjudicados ao patrimônio da Prefeitura, constituindo bem dominial do Município, conforme Escritura Pública de Caução lavrada no 1º

Tabelionato de Notas desta Capital, livro nº 1229, fls. 050, de acordo com o Parecer nº 192/99, da Divisão de Estruturação Viária da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 6º - A implantação do loteamento é de total responsabilidade do Responsável Técnico e de seu proprietário, com exceção da denominação dos logradouros públicos, que caberá à municipalidade por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM.

Art. 7º - As plantas do loteamento, memorial descritivo e listagem dos lotes encontram-se com o "DE ACORDO", da Secretaria Municipal de Planejamento, datado de 13 de abril de 1999.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogados os Decretos nº 2.389, de 16 de dezembro de 1999 e 1.109, de 17 de junho de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

Processo nº 18182211/2001

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA-GO. GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo n.º : 18182211/2001
Interessado : Departamento Administrativo
Objeto : Aquisição
Assunto : Dispensa de licitação

Despacho nº 103A / 01. O Secretário de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no pedido inicial;

Considerando que os materiais solicitados na inicial não se encontram disponíveis nos estoques desta Secretaria;

Considerando que a execução de procedimento licitatório demandaria tempo, caracterizando assim hipótese legal de dispensa de licitação, sobretudo pelo fator emergência, estando em risco até mesmo a vida de algumas pessoas;

Considerando o disposto no art. 24 inc. IV da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** autorizar a realização da presente despesa com dispensa de procedimento licitatório, para aquisição diretamente das firmas **SUPERMERCADO LEÃO LTDA.** (itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 1, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 4, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48 e 87) no valor de R\$ 8.311,38 (oito mil, trezentos e onze reais e trinta e oito centavos), **ROMANA SUPERMERCADO DA ESCOLA** (itens 08, 13, 14, 18, 23, 47 e 91) no valor R\$ 508,70 (Quinhentos e oito reais e setenta e nove centavos), **MULTY MASTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** (itens 17, 29, 30, 56, 65, 81, 84 e 88) no valor de R\$ 6.222,84 (Seis mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), **FAMA COMERCIAL LTDA.** (itens 05, 24, 28, 85, 86 e 90) no valor de R\$ 5.511,32 (Cinco mil, quinhentos e onze reais e trinta e dois centavos), **UNICOM PRODUTOS HOSPITAALRES LTDA.** (itens 50, 51, 52, 53, 54, 77) no valor de R\$ 2.068,11 (Dois mil, sessenta e oito reais e onze centavos), **FRA-LIX LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.** (itens 55, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73) no valor de R\$ 60.736,30 (sessenta mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos), **COMED - COM. MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** (item 74) no valor de R\$ 4.358,88 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), **HB EMBALAGENS - HILDA CÂNDIDA DE BARCELOS** (itens 58, 67, 82, 83, 89 e 92) no valor de R\$ 12.118,00 (Onze mil, cento e dezoito reais), **JMÉDICA DIST. DE MAT. HOSPITAALRES LTDA.** (itens 75, 76, 79) no valor de R\$ 8.754,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), **HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSPITAALRES LTDA.** (item 78) no valor de R\$ 1.752,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta e dois reais) e **SUPER STORE - KF - COMERCIO IMP. EXP. LTDA.** (item 80) no valor de R\$ 88,00 (Oitenta e oito reais).

Valor total do processo : R\$ 110.429,53 (Cento e dez mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos).

Publique-se na forma da lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2001.

OTALIBA LIBÂNIO DE MORAIS NETO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º : 18275601/2001
INTERESSADO : Departamento de Epidemiologia
OBJETO : Contrato de Serviços
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

DESPACHO N.º 103A / 00. O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade dos serviços de correio (aerograma);

Considerando que o serviço solicitado é para resgatar pacientes que abandonaram o tratamento, cadastrados nos Programas de Controle de Hanseníase e de Controle de Tuberculose;

Considerando que o serviço somente é oferecido pela Administração Pública através da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS**, o que caracteriza hipótese legal de dispensa de licitação;

Considerando o disposto no art. 24 inc. VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Resolve** autorizar a realização da presente despesa, com Dispensa de Licitação de procedimento licitatório, para em consequência adquirir a prestação de serviços parcelada junto a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS** no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Valor Total do Processo: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de julho de 2001.

Otaliba Libânio de Moraes Neto
Secretário

EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

1 - DATA: 12/07/2001

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação) e SUPRI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

3 - OBJETIVO: Constitui o presente a aquisição materiais por parte da CONTRATADA a CONTRATANTE, com vistas a fornecer no local determinado pela CONTRATANTE, 155(cento e cinquenta e cinco) unidades de **SOROBÁ**, entrega única, no prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com a licitação na modalidade CARTA CONVITE, processo nº 17904540/2001.

4 - PRAZO: 90 (noventa) dias.

5 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.354,50(oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

6 - PROCESSO: nº 17904540/2001

RELATÓRIOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Anexo II - A

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO: GOIÂNIA - GO

PERÍODO : 03 E 04/2001

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão		Realização		Previsão a
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Realizar
Receitas Correntes	181.648.190,00	181.648.190,00	31.395.523,00	65.366.181,00	150.252.667,00
Tributárias	1.320.079,00	1.320.079,00	304.592,00	751.084,00	1.015.487,00
Contribuições	9.213.588,00	9.213.588,00	3.034.538,00	4.826.344,00	6.179.050,00
Patrimoniais	4.696.035,00	4.696.035,00	346.518,00	707.429,00	4.349.517,00
Industriais	5.188,00	5.188,00			5.188,00
Agropecuárias					
Serviços	577.017,00	577.017,00	134.454,00	236.825,00	340.192,00
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes	165.836.283,00	165.836.283,00	27.575.421,00	58.844.499,00	138.260.862,00
Receitas de Capital	42.705.466,00	42.705.466,00	1.544.171,00	1.655.427,00	41.161.295,00
Operações de Crédito					
Refinanciamento da Dívida Mobiliária					
Alienação de Bens	51.890,00	51.890,00			51.890,00
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital	42.539.418,00	42.539.418,00	1.544.171,00	1.655.427,00	40.995.247,00
Outras Receitas de Capital	114.158,00	114.158,00			114.158,00
SOMA	224.353.656,00	224.353.656,00	32.939.694,00	67.021.608,00	191.413.962,00
DÉFICIT					
TOTAL	224.353.656,00	224.353.656,00	32.939.694,00	67.021.608,00	191.413.962,00

Valores expressos em R\$

DESPESAS	Dotação		Empenhada		Liquidada		Saldo a Empenhar
Categoria Econômica/Grupo de Natureza	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	
Despesas Correntes	274.458.325,00	274.458.325,00	122.334.099,00	168.831.957,00	29.785.163,00	66.418.382,00	152.124.226,00
Pessoal/Encargos Sociais	80.659.881,00	80.659.881,00	13.009.532,00	26.484.147,00	14.207.102,00	27.012.470,00	66.750.349,00
Juros/Encargos da Dívida Interna							
Juros/Encargos Dívida Externa							
Outras Despesas Correntes	193.798.444,00	193.798.444,00	108.424.567,00	142.347.810,00	15.578.061,00	39.405.912,00	85.373.877,00
Despesas de Capital	50.585.784,00	50.585.784,00	10.208.203,00	10.606.549,00	1.177.953,00	1.187.098,00	40.377.581,00
Investimentos	50.544.272,00	50.544.272,00	10.208.203,00	10.606.549,00	1.177.953,00	1.187.098,00	40.336.069,00
Inversões Financeiras	41.512,00	41.512,00					41.512,00
Amortização da Dívida Interna							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Despesas de Capital							
SOMA	325.044.109,00	325.044.109,00	132.542.302,00	179.438.506,00	30.963.116,00	67.605.480,00	192.501.807,00
SUPERÁVIT							
TOTAL	325.044.109,00	325.044.109,00	132.542.302,00	179.438.506,00	30.963.116,00	67.605.480,00	192.501.807,00

Adhemar A dos Santos
matricula- 30040Adilson Borges Marinho
Diretor de ContabilidadeLuiz Alberto G. Oliveira
Secretário de FinançasPedro Wilson Guimarães
Prefeito de Goiânia

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

MUNICÍPIO: GOIÂNIA - GO

PERÍODO : 03 E 04/2001

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão		Realização		Previsão a Realizar
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	
Receitas Correntes	468.325.849,00	468.325.849,00	86.843.091,00	188.593.246,00	279.732.603,00
Tributárias	162.315.005,00	162.315.005,00	24.629.928,00	71.881.367,00	90.433.638,00
Contribuições					
Patrimoniais	1.874.260,00	1.874.260,00	556.086,00	879.705,00	994.555,00
Industriais	680.790,00	680.790,00	866.387,00	1.469.900,00	(789.110,00)
Agropecuárias					
Serviços					
Transferências Correntes	267.813.594,00	267.813.594,00	57.346.988,00	107.543.470,00	160.270.124,00
Outras Receitas Correntes	35.642.200,00	35.642.200,00	3.443.702,00	6.818.804,00	28.823.396,00
Receitas de Capital	55.113.399,00	55.113.399,00	357.153,00	2.946.934,00	52.166.463,00
Operações de Crédito	12.783.620,00	12.783.620,00	357.153,00	530.934,00	12.252.686,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária					
Alienação de Bens	213.780,00	213.780,00			213.780,00
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital	42.115.999,00	42.115.999,00		2.416.000,00	39.699.999,00
Outras Receitas de Capital					
SOMA	523.439.248,00	523.439.248,00	87.200.244,00	191.540.180,00	331.899.068,00
DÉFICIT					
TOTAL	523.439.248,00	523.439.248,00	87.200.244,00	191.540.180,00	331.899.068,00

Valores expressos em R\$

DESPESAS	Dotação		Empenhada		Liquidada		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	
Despesas Correntes	419.067.559,00	419.067.559,00	106.609.986,00	184.047.386,00	74.345.564,00	133.433.525,00	285.634.034,00
Pessoal/Encargos Sociais	138.464.576,00	138.464.576,00	23.647.321,00	45.374.565,00	23.477.311,00	45.072.954,00	93.391.622,00
Juros/Encargos da Dívida Interna	5.396.560,00	5.396.560,00	1.214.272,00	2.390.884,00	1.214.272,00	2.390.884,00	3.003.676,00
Juros/Encargos Dívida Externa							
Outras Despesas Correntes	275.206.423,00	275.206.423,00	81.888.393,00	136.281.937,00	49.653.981,00	85.969.687,00	189.236.736,00
Despesas de Capital	104.371.689,00	104.371.689,00	4.450.927,00	12.781.320,00	5.068.204,00	7.147.508,00	99.224.181,00
Investimentos							
Invenções Financeiras							
Amortização da Dívida Interna	2.075.600,00	2.075.600,00	575.446,00	1.172.047,00	575.446,00	1.172.047,00	903.553,00
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Despesas de Capital	102.296.089,00	102.296.089,00	3.875.481,00	11.609.273,00	5.092.758,00	5.975.461,00	98.320.628,00
SOMA	523.439.248,00	523.439.248,00	111.120.913,00	196.828.706,00	80.013.768,00	140.581.033,00	384.858.215,00
SUPERÁVIT							
TOTAL	523.439.248,00	523.439.248,00	111.120.913,00	196.828.706,00	80.013.768,00	140.581.033,00	384.858.215,00

Adhemar A dos Santos
matrícula- 30040Adilson Borges Marinho
Diretor de ContabilidadeLuiz Alberto G. Oliveira
Secretário de FinançasPedro Wilson Guimarães
Prefeito de Goiânia

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, da LC. 101/90)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

Anexo II - B

Valores expressos em R\$

DESPESAS FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES	Dotação		Empenhada		Liquidada		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	
LEGISLATIVA							
Ação Legislativa	33.821.893,00	33.821.893,00	5.104.141,00	9.215.511,00	3.978.901,00	8.079.852,00	24.606.382,00
Controle Externo							
Subtotal	33.821.893,00	33.821.893,00	5.104.141,00	9.215.511,00	3.978.901,00	8.079.852,00	24.606.382,00
JUDICIÁRIA							
Ação Judiciária	1.908.511,00	1.908.511,00	465.948,00	739.032,00	365.559,00	610.338,00	1.169.479,00
Defesa do Interesse Público no Processo							
Outras Despesas							
Subtotal	1.908.511,00	1.908.511,00	465.948,00	739.032,00	365.559,00	610.338,00	1.169.479,00
ADMINISTRAÇÃO							
Planejamento e Orçamento							
Administração Geral	41.077.952,00	41.077.952,00	16.975.216,00	24.318.777,00	3.860.210,00	5.981.229,00	16.759.175,00
Administração Financeira	39.616.993,00	39.616.993,00	17.717.639,00	25.147.289,00	9.217.824,00	17.776.674,00	14.469.704,00
Controle Interno							
Controle Interno							
Normatização e Fiscalização							
Tecnologia da Informação							
Ordenamento Territorial							
Formação de Recursos Humanos							
Administração de Receitas	10.948.790,00	10.948.790,00		10.896.900,00	2.798.582,00	4.771.305,00	51.890,00
Administração de Condições							
Comunicação Social							
Outras Despesas	19.222.643,00	19.222.643,00	106.913,00	427.655,00	993.029,00	255.479,00	18.794.988,00
Subtotal	110.866.378,00	110.866.378,00	34.799.768,00	60.790.621,00	16.869.645,00	28.784.687,00	50.075.757,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Assistência ao Idoso							
Assist. ao portador de deficiência							
Assist. à Criança e ao Adolescente							
Assist. Comunitária	332.096,00	332.096,00					332.096,00
Outras Despesas	46.700,00	46.700,00	15.991,00	15.991,00	10.991,00	10.991,00	30.709,00
Subtotal	378.796,00	378.796,00	15.991,00	15.991,00	10.991,00	10.991,00	362.805,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL							
Previdência Básica							
Previdência do Regime Estatutário	35.796.835,00	35.796.835,00	8.480.697,00	16.950.632,00	8.205.400,00	16.103.267,00	18.846.203,00
Previdência Complementar							
Previdência Especial							
Outras Despesas	20.750.810,00	20.750.810,00	13.582.407,00	17.994.128,00	4.157.970,00	7.827.147,00	2.756.682,00
Subtotal	56.547.645,00	56.547.645,00	22.063.104,00	34.944.760,00	12.363.370,00	23.930.414,00	21.602.885,00
SAÚDE							
Atenção Básica							
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária							
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição							
Outras Despesas	71.010.591,00	71.010.591,00	4.624.383,00	10.629.862,00	4.442.642,00	9.045.379,00	60.380.729,00
Subtotal	71.010.591,00	71.010.591,00	4.624.383,00	10.629.862,00	4.442.642,00	9.045.379,00	60.380.729,00
TRABALHO							
Proteção e Benefícios ao Trabalhador							
Relações de Trabalho							
Empregabilidade							
Fomento ao Trabalho							
Subtotal							
EDUCAÇÃO							
Educação Fundamental	128.439.148,00	128.439.148,00	18.195.502,00	34.868.674,00	17.245.741,00	32.858.843,00	93.570.474,00
Educação Média							
Educação Profissional							
Educação Superior							
Educação Infantil	8.825.444,00	8.825.444,00	1.245.758,00	2.697.159,00	1.118.786,00	1.837.962,00	6.128.285,00
Educação de Jovens e Adultos	2.325.707,00	2.325.707,00	349.713,00	657.551,00	349.713,00	657.551,00	1.668.156,00
Educação Especial							
Outras Despesas	14.232.380,00	14.232.380,00	1.099.206,00	1.434.988,00	1.025.763,00	1.928.732,00	12.797.392,00
Subtotal	153.822.679,00	153.822.679,00	20.890.179,00	39.658.372,00	19.740.003,00	37.283.088,00	114.164.307,00
CULTURA							
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico							
Diffusão Cultural	368.417,00	368.417,00	30.290,00	36.290,00	14.000,00	20.000,00	332.127,00
Outras Despesas	4.802.936,00	4.802.936,00	792.595,00	1.459.385,00	729.704,00	1.384.086,00	3.343.551,00
Subtotal	5.171.353,00	5.171.353,00	822.885,00	1.495.675,00	743.704,00	1.404.086,00	3.675.678,00
DIRETORIA DA CIDADANIA							
Custódia e Reintegração Social							
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
Assistência aos Povos Indígenas							
Subtotal							
URBANISMO							
Infra-Estrutura Urbana	1.436.615,00	1.436.615,00	144.000,00	144.000,00			1.292.615,00
Serviços Urbanos							
Transportes Coletivos Urbanos							

Outras Despesas	6.839.210,00	6.839.210,00	1.460.340,00	2.894.293,00	1.474.936,00	2.863.185,00	3.944.917,00
Subtotal	8.275.825,00	8.275.825,00	1.604.340,00	3.038.293,00	1.474.936,00	2.863.185,00	5.237.532,00
HABITAÇÃO							
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	14.049.735,00	14.049.735,00	2.400.000,00	3.311.124,00	1.387.756,00	1.387.756,00	10.738.611,00
Subtotal	14.049.735,00	14.049.735,00	2.400.000,00	3.311.124,00	1.387.756,00	1.387.756,00	10.738.611,00
SANEAMENTO							
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	51.513.278,00	51.513.278,00	14.927.822,00	24.948.822,00	14.860.109,00	20.330.170,00	26.564.456,00
Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	51.513.278,00	51.513.278,00	14.927.822,00	24.948.822,00	14.860.109,00	20.330.170,00	26.564.456,00
GESTÃO AMBIENTAL							
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA							
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-
Ofício do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA							
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA							
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA							
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-

Mineração	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas	1.583.682,00	1.583.682,00	240.445,00	453.752,00	231.153,00	403.599,00	1.129.930,00
Subtotal	1.583.682,00	1.583.682,00	240.445,00	453.752,00	231.153,00	403.599,00	1.129.930,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS							
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	389.174,00	389.174,00	57.068,00	105.900,00	55.203,00	94.413,00	283.274,00
Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	389.174,00	389.174,00	57.068,00	105.900,00	55.203,00	94.413,00	283.274,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Assistência a Crianças e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA							
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-
Alcool	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE							
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Especial	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER							
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas	3.070.848,00	3.070.848,00	215.945,00	1.846.843,00	580.901,00	716.927,00	1.224.005,00
Subtotal	3.070.848,00	3.070.848,00	215.945,00	1.846.843,00	580.901,00	716.927,00	1.224.005,00
ENCARGOS ESPECIAIS							
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	11.028.860,00	11.028.860,00	2.888.895,00	5.634.148,00	2.888.895,00	5.634.148,00	5.394.712,00
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	11.028.860,00	11.028.860,00	2.888.895,00	5.634.148,00	2.888.895,00	5.634.148,00	5.394.712,00
TOTAL	523.439.248,00	523.439.248,00	111.120.914,00	196.828.706,00	79.993.768,00	140.561.933,00	326.610.542,00


Ademar A. dos Santos
matrícula - 30040


Adilson B. Marinho
Diretor de Contabilidade


Luiz Alberto G. de Oliveira
Secretário de Finanças


Pedro Wilson Guimarães
Prefeito de Goiânia

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigos 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

ANEXO II-C

MUNICÍPIO: GOIÂNIA - GO
PERÍODO: 03 a 04/2001

RECEITAS CORRENTES	Ma/00	Jun/00	Jul/00	Ago/00	Set/00	Out/00	Nov/00	Dez/00	Jan/01	Fev/01	Mar/01	Abr/01	Totais
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (*)	36.894.283	38.894.323	36.347.796	36.943.479	43.016.960	38.592.296	37.851.396	39.841.027	43.371.841	58.379.814	44.218.426	42.828.871	486.407.847
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (*)	12.984.362	13.387.366	12.145.236	13.623.870	13.091.866	12.598.813	14.168.032	14.818.867	16.406.486	17.821.068	15.536.296	16.173.267	171.758.255
FUNDOS	10.722.683	11.449.753	11.161.384	11.480.366	10.894.787	10.198.679	12.085.882	12.884.082	13.011.542	15.056.545	11.841.077	12.231.823	143.225.586
AUTARQUIAS	1.838.836	1.591.284	1.849.431	1.983.946	1.926.841	2.059.821	1.891.913	1.243.160	2.152.234	2.315.103	3.897.400	2.490.387	25.223.556
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	101.741	356.272	138.424	371.558	169.858	310.413	170.237	589.815	241.610	250.440	197.779	451.056	3.349.103
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	135.581	176.440	119.381	112.200	64.384	95.569	68.509	80.796	152.637	162.883	119.066,75	54943,77	1.373.003
Subtotal	61.434.186	63.440.071	60.594.206	60.528.143	68.172.900	61.214.768	62.808.329	64.640.882	68.929.864	76.162.055	60.272.543	67.864.881	668.678.606
(-) DEDUÇÕES													
Contrib. Dos Servidores ao Regime													
Próprio de Previdência	660.648	672.267	641.482	705.192	857.405	858.179	985.958	94.081	851.123	1.003.800	2.010.512	1.107.867	10.738.336
Compensação Financeira entre													
Regimes de Previdência													
Subtotal	660.648	672.267	641.482	705.192	857.405	858.179	985.958	94.081	851.123	1.003.800	2.010.512	1.107.867	10.738.336
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	55.833.547	57.767.804	54.952.724	59.822.951	67.315.495	60.356.589	61.822.371	64.546.801	68.078.741	75.158.255	58.262.031	66.757.014	657.940.270

Adhemar A dos Santos
matrícula - 30040Adilson B. Marinho
DIRETOR DE CONLuiz Alberto G. de Oliveira
SECRETÁRIO DE FINANÇASPedro Wilson Guimarães
PREFEITO DE GOIÂNIA

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Anexo II - D

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigos 53º, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO : GOIÂNIA - GO
PERÍODO : DE 03 A 04/2001

Valores expressos em R\$

	Dez/00	Jan/01	Fev/01	Mar/01	Abr/01	Totais
RECEITAS						
Contribuições Patronais	-	-	-	-	-	-
Contribuições dos Servidores ATIVOS	93.707,00	851.123,00	958.349,00	1.987.930,00	1.133.175,00	5.024.284,00
Contribuições dos Inativos e Pensionistas	375,00	-	45.251,00	22.582,00	25.364,00	93.572,00
Total	94.082,00	851.123,00	1.003.600,00	2.010.512,00	1.158.539,00	5.117.856,00
DESPESAS						
Inativos e Pensionistas	7.931.018,00	3.342.848,00	3.328.993,00	3.306.780,00	3.449.810,00	21.359.449,00
Total	7.931.018,00	3.342.848,00	3.328.993,00	3.306.780,00	3.449.810,00	21.359.449,00

Adhemar A dos Santos
matrícula - 30040Adilson B. Marinho
Diretor de ContabilidadeLuiz Alberto G. de Oliveira
Secretário de FinançasPedro Wilson Guimarães
Prefeito de Goiânia

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Anexo II - E

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

(Artigo 53º, Inciso V da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO: GOIÂNIA - GO
PERÍODO : 03 E 04/2001

Valores expressos em R\$

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	Subtotal (1+2)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				Montante a Pagar
			Inscrições(*) (2)	Baixas			
				Cancelamentos	Pagamentos	Subtotal	
Administração Direta	59.478.406,86	59.478.406,86	-	-	32.224.436,47	32.224.436,47	27.253.970,39
DERMU	8.833.631,09	8.833.631,09			821.927,89	821.927,89	8.011.703,20
S.M.T.	2.143.248,94	2.143.248,94			651.973,69	651.973,69	1.491.275,25
Zoológico	41.899,72	41.899,72			25.909,83	25.909,83	15.989,89
FUMDEC	2.278.225,61	2.278.225,61			1.589.652,29	1.589.652,29	688.573,32
Mutirama	464.059,73	464.059,73			99.444,01	99.444,01	364.615,72
I.S.M.	5.303.406,15	5.303.406,15			4.841.788,78	4.841.788,78	461.617,37
FOSGO	79.510,87	79.510,87			78.400,29	78.400,29	1.110,58
Mpscu		-				-	-
		-				-	-
		-				-	-
		-				-	-
		-				-	-
		-				-	-
TOTAIS	78.622.388,97	78.622.388,97	-	-	40.333.533,25	40.333.533,25	38.288.855,72

Adhemar A dos Santos
matrícula - 30040Adilson B. Marinho
Diretor de ContabilidadeLuiz alberto G de Oliveira
Secretário de FinançasPedro Wilson Guimarães
Prefeito de Goiânia

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Anexo II - F

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES

(Artigo 53, §1º, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO: GOIÂNIA - GO
PERÍODO : 03 E 04/2001

Valores expressos em R\$

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Despesas de Capital	Deduções das Despesas de Capital			Despesas de Capital Líquidas	Operações de crédito do Exercício
		Inciso I, §3º, artigo 32, LRF	Inciso II, § 3º, artigo 32, LRF	Subtotal		
Administração Direta	11.999.223,12	-	-	-	11.999.223,12	-
DERMU	10.462.127,25	-	-	-	10.462.127,25	-
S.M.T.	79.612,50	-	-	-	79.612,50	-
Zoológico	3.894,85	-	-	-	3.894,85	-
FUMDEC	4.723,13	-	-	-	4.723,13	-
Mutirama	3.677,55	-	-	-	3.677,55	-
I.S.M.	3.612,30	-	-	-	3.612,30	-
FOSGO	9.525,80	-	-	-	9.525,80	-
Mpscu	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	22.566.396,50	-	-	-	22.566.396,50	-

Adhemar A dos Santos
matrícula - 30040Adilson Borges Marinho
Diretor de ContabilidadeLuiz Alberto G de Oliveira
Secretário de FinançasPedro Wilson Guimarães
Prefeito de Goiânia

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Anexo II - G

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Artigos 53º, § 1º, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO :

PERÍODO : 03 E 04/2001

	VALOR - R\$
ORIGEM DOS RECURSOS:	
	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS:	
	0,00
SALDO A APLICAR:	0,00

Adhemar A dos Santos

matrícula - 30040

Adilson B. Marinho

Diretor de Contabilidade

Luiz Alberto G de Oliveira

Secretário de Finanças

Pedro Wilson Guimarães

Prefeito de Goiânia

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
(Artigos 22 e 59, § 2º, da Lei Complementar 101/00)
PODER EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO: GOIÂNIA - GO
PERÍODO: 83 E 84 DE 2001

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	Mai/00	Jun/00	Jul/00	Ago/00	Sep/00	Out/00	Nov/00	Dez/00	Jan/01	Fev/01	Mar/01	Abr/01	Totais
Despesas com Pessoal	10.327.875	12.071.883	10.775.372	11.781.887	13.277.257	12.784.123	13.239.441	25.245.489	11.279.929	12.516.067	14.636.098	14.308.806	163.244.048
Mão-de-Obra terceirizada													
Encargos Sociais	353.407	390.030	347.840	300.312	359.741	382.474	376.513	342.595	164.148	208.831	623.194	358.758	4.185.844
Inativos	2.300.368	2.310.131	2.429.907	2.738.260	2.802.702	2.786.426	2.798.982	5.630.546	2.821.673	2.813.045	3.105.968	3.213.410	35.732.419
Pensionistas	376.345	381.138	442.162	485.860	531.754	513.905	518.877	1.057.114	521.173	515.949	642.243	678.133	6.887.736
Salário Família	6.440	6.431	6.624	6.782	6.867	6.707	6.590	6.847	6.450	6.510	10.105	12.120	88.084
PIS/PASEP	1.429.120	310.585	280.872	303.710	306.805	349.022	(132.887)	370.179	128.410	328.544	164.295	58.351	3.808.800
Sentenças Judiciais (pessoal)	40.000	40.000		20.000	20.000			45		604	121.836		242.485
Outras despesas com pessoal	3.723.937	3.947.688	3.755.305	3.887.342	3.942.362	3.877.295	3.854.391	6.634.689	3.099.537	3.453.085	4.079.680	3.760.558	47.645.189
Subtotal	18.593.239	18.494.566	18.981.798	19.361.782	21.284.868	20.518.733	20.834.808	48.324.164	18.987.218	19.871.678	23.420.593	22.453.119	262.162.448
(-) DEDUÇÕES													
Indenização por demissão													
Incentivos à demissão voluntária													
Convocação extraordinária													
Decisão Judicial de competência anterior													
Inativos (custeio recursos especificados)													
Subtotal													
TOTAL	18.593.239	18.494.566	18.981.798	19.361.782	21.284.868	20.518.733	20.834.808	48.324.164	18.987.218	19.871.678	23.420.593	22.453.119	262.162.448

Adhemar A dos Santos
Matrícula - 30040

Adilson B. Marinho
Diretor de Contabilidade

Luiz Alberto G. de Oliveira
Secretário de Finanças

Pedro Wilson Guimarães
Prefeito de Goiânia

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
(Artigos 22 e 59, § 2º, da Lei Complementar 101/00)

ANEXO III - B

PODER LEGISLATIVO

DESPESAS COM PESSOAL	Mai/00	Jun/00	Jul/00	Ago/00	Sep/00	Out/00	Nov/00	Dez/00	Jan/01	Fev/01	Mar/01	Abr/01	acumulado 12 meses
Despesas com Pessoal	1.745.752	1.755.444	1.803.380	1.804.911	1.958.496	1.988.389	2.033.351	3.805.387	1.584.250	1.331.881	1.388.910	1.184.416	1.184.416
Mão-de-Obra terceirizada													
Encargos Sociais		807							105.698	139.413	122.122	113.940	113.940
Inativos	299.275	305.269	304.324	330.858	329.539	330.339	335.875	674.713	305.505	308.447	307.008	306.393	306.393
Pensionistas	142.594	139.890	142.431	151.635	151.635	152.848	151.693	268.845	134.125	134.575	134.427	133.340	133.340
Salário Família	7.579	7.485	7.030	7.191	6.262	7.259	6.572	6.802	3.386	3.292	4.017	4.772	4.772
PIS/PASEP													
Sentenças Judiciais (pessoal)													
Outras despesas com pessoal													
Subtotal	2.195.001	2.208.896	2.257.175	2.334.595	2.443.934	2.478.632	2.627.499	4.856.347	2.132.976	1.917.807	1.964.484	1.742.861	1.742.861
(-) DEDUÇÕES													
Indenização por demissão													
Incentivos à demissão voluntária													
Convocação extraordinária													
Decisão Judicial de competência anterior													
Inativos (custeio recursos especificados)													
Subtotal													
TOTAL	2.195.001	2.208.896	2.257.175	2.334.595	2.443.934	2.478.632	2.627.499	4.856.347	2.132.976	1.917.807	1.964.484	1.742.861	1.742.861

Adhemar A dos Santos
Matrícula - 30040

Adilson B. Marinho
Diretor de Contabilidade

Luiz Alberto G. de Oliveira
Secretário de Finanças

Pedro Wilson Guimarães
Prefeito de Goiânia

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*